



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2015 Em: 01/06/2026

RESULTADO FINAL DO EDITAL/SMAR.SUB.RH Nº 002/2026

Carina Luiza Lima
Técnica de
Santa Teresa - ES,
Reg. MTE-ES 2728-6

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa - ES, por meio do setor de Recursos Humanos faz saber o **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** dos candidatos inscritos ao cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família - ESF, destinados a atender os serviços pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES, EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 002/2026.

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO

CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1º	Dionisio Gobbi de Mello Cordova	105	60	165
2º	Sergio Medani	100	60	160
3º	Rubens Luiz Vallandro	50	56	106
4º	Paula Borges de Azevedo	75	30	105
5º	Fabio Calzi Brozighini	105	0	105
6º	Ricardo Pela Ferreira Filho	75	24	99
7º	Mirely Oliveira Almeida	95	0	95
8º	Lucas Lago Borges	60	32	92
9º	Maria Lucia Faissal	30	60	90
10º	Paloma Cabral Conceicao	90	0	90
11º	Mariana Masse Monteiro	90	0	90
12º	Emilly Fernandes Habib Medina	85	4	89
13º	Leandro Brasil Ferro Costa	70	12	82
14º	Sophia Holzmeister Simon	80	0	80
15º	Pedro Henrique Delfino	75	0	75
16º	Gabriel Broseghini Vallandro	30	44	74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

17º	Maria Gabriela Alves	20	48	68
18º	Marcelly Carvalho de Macedo	60	0	60
19º	Francielli Avancini Lopes	20	35	55
20º	Alini Rafaelle Felix da Mota	0	49	49
21º	Jheymisson Silva Rosa	45	0	45
22º	Lucas Souza de Melo	20	21	41
23º	Nayara Zanetti Comério	30	10	40
24º	Julia Silva Cesar Mozzer	40	0	40
25º	Vitória Aparecida Cunha	20	18	38
26º	Letícia de Castro Neves Lima	20	17	37
27º	Maria do Carmo Boechat Borges de Souza	35	0	35
28º	Gabriela Carvalho Dias da Fonseca	35	0	35
29º	Lázara Morau Martins da Rocha	35	0	35
30º	Thaysa da Penha Ferreira Alves	0	30	30
31º	Claudiney Silva da Conceição	30	0	30
32º	Wallace Monjardim Bonini	30	0	30
33º	Laís Alves de Carvalho	30	0	30
34º	Mellina Medici Delanos Ferreira	30	0	30
35º	Beatriz Gomes da Fonseca	30	0	30
36º	Beatriz Nicoli Ferreira	30	0	30
37º	Breno Oliveira Torezani	30	0	30
38º	Gabriela Salomao Moura	25	0	25
39º	Isabela Belumat Reisen	10	10	20
40º	Chrles Weste Garcia Amorim	20	0	20
41º	Thaylah Thayny Moreira Turci	10	4	14
42º	Luana de Farias Nascimento	10	0	10
43º	Fernanda Luiza Guerra Alves Xavier	10	0	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

44°	Davi Felipe Morais Silva	5	0	5
45°	Leonardo Peroni	0	4	4
46°	Keilane Silva Carvalho	0	0	0
47°	Alana Santa Rosa Santos	0	0	0
48°	Jaquelina Gomes Rosa	0	0	0
49°	Ana Julia Milholo Robles	0	0	0
50°	Ysla Netto de Aguiar	0	0	0
51°	Mariana de Oliveira Grande	0	0	0

CLASSIFICADOS - PRETO/PARDO

MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1°	Jheymisson Silva Rosa	45	0	45
2°	Claudiney Silva da Conceição	30	0	30
3°	Chrles Weste Garcia Amorim	20	0	20

CLASSIFICADOS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1°	Pedro Henrique Delfino	75	0	75
2°	Wallace Monjardim Bonini	30	0	30
3°	Breno Oliveira Torezani	30	0	30

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de maio de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/N° 166/2026.

310

Secretaria: _____
 Setor: _____
 Endereço: _____

Nº: _____ Cidade: _____
 Bairro: _____ UF.: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Carga Horária Semanal: () 20 hrs () 30 hrs. ()

40 hrs. () Outros: _____

Horário de Expediente: Entrada: ____:____ Saída: ____:____

Intervalo de Almoço: Saída: ____:____ Retorno: ____:____

Turno: () Diurno () Noturno Escala: _____

() Sim () Não Tipo: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, lotado na _____

afirmo que todas as informações acima são verdadeiras e me responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais, junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, sempre que houver alterações tais como: estado civil e atualização de documentação pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob pena incorrer nas sanções penais previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal Brasileiro).

Declaro ainda que estou ciente e concordo com as

disposições contidas no Código de Ética do Servidor Público Municipal - Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa - ES, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Servidor _____

Observações:

Todas as informações preenchidas neste formulário deverão ser comprovadas mediante cópias dos documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a) na Certidão de Casamento/Nascimento deverão conferir com os documentos pessoais.

Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser apresentado o extrato previdenciário disponibilizado pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou INSS.

• **Dependentes:** É obrigatório apresentação das cópias da certidão de nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e um) anos, deverão ser apresentados documentos que comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente estudante, ou qualquer documento que comprove a situação de dependente para fins de IRRF previsto em Lei.

Para os dependentes para fins de pagamento de Salário Família, deverá ser entregue a cópia da carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e frequência escolar.

Protocolo 1799376

RESULTADO FINAL DO EDITAL/SMAR.SUB.RH Nº 002/2026

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa - ES, por meio do setor de Recursos Humanos faz saber o **RESULTADO FINAL APOS RECURSO** dos candidatos inscritos ao cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família - ESF, destinados a atender os serviços pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES, EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 002/2026.

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO

CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1º	Dionisio Gobbi de Mello Cordova	105	60	165
2º	Sergio Medani	100	60	160
3º	Rubens Luiz Vallandro	50	56	106
4º	Paula Borges de Azevedo	75	30	105
5º	Fabio Calzi Brozighini	105	0	105
6º	Ricardo Pela Ferreira Filho	75	24	99
7º	Mirely Oliveira Almeida	95	0	95
8º	Lucas Lago Borges	60	32	92
9º	Maria Lucia Faissal	30	60	90
10º	Paloma Cabral Conceicao	90	0	90
11º	Mariana Masse Monteiro	90	0	90
12º	Emilly Fernandes Habib Medina	85	4	89
13º	Leandro Brasil Ferro Costa	70	12	82
14º	Sophia Holzmeister Simon	80	0	80
15º	Pedro Henrique Delfino	75	0	75
16º	Gabriel Broseghini Vallandro	30	44	74

17º	Maria Gabriela Alves	20	48	68
18º	Marcely Carvalho de Macedo	60	0	60
19º	Francielli Avancini Lopes	20	35	55
20º	Alini Rafaelle Felix da Mota	0	49	49
21º	Jheysson Silva Rosa	45	0	45
22º	Lucas Souza de Melo	20	21	41
23º	Nayara Zanetti Comério	30	10	40
24º	Julia Silva Cesar Mozzer	40	0	40
25º	Vitória Aparecida Cunha	20	18	38
26º	Letícia de Castro Neves Lima	20	17	37
27º	Maria do Carmo Boechat Borges de Souza	35	0	35
28º	Gabriela Carvalho Dias da Fonseca	35	0	35
29º	Lázara Morau Martins da Rocha	35	0	35
30º	Thaysa da Penha Ferreira Alves	0	30	30
31º	Claudiney Silva da Conceição	30	0	30
32º	Wallace Monjardim Bonini	30	0	30
33º	Laís Alves de Carvalho	30	0	30
34º	Mellina Medici Delanos Ferreira	30	0	30
35º	Beatriz Gomes da Fonseca	30	0	30
36º	Beatriz Nicoli Ferreira	30	0	30
37º	Breno Oliveira Torezani	30	0	30
38º	Gabriela Salomao Moura	25	0	25
39º	Isabela Belumat Reisen	10	10	20
40º	Chrles Weste Garcia Amorim	20	0	20
41º	Thaylah Thayny Moreira Turci	10	4	14
42º	Luana de Farias Nascimento	10	0	10
43º	Fernanda Luiza Guerra Alves Xavier	10	0	10
44º	Davi Felipe Morais Silva	5	0	5
45º	Leonardo Peroni	0	4	4
46º	Keilane Silva Carvalho	0	0	0
47º	Alana Santa Rosa Santos	0	0	0
48º	Jaquelina Gomes Rosa	0	0	0
49º	Ana Julia Milholo Robles	0	0	0
50º	Ysla Netto de Aguiar	0	0	0
51º	Mariana de Oliveira Grande	0	0	0

CLASSIFICADOS - PRETO/PARDO

MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1º	Jheysson Silva Rosa	45	0	45
2º	Claudiney Silva da Conceição	30	0	30
3º	Chrles Weste Garcia Amorim	20	0	20

CLASSIFICADOS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
-------	---------------	---------------------------	--------------------------	-----------------

1º	Pedro Henrique Delfino	75	0	75
2º	Wallace Monjardim Bonini	30	0	30
3º	Breno Oliveira Torezani	30	0	30

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de maio de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 166/2026.

Protocolo 1799004

Santa Maria de Jetibá

Edital



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR INDIRETA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EDITAL 002-2026
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Maria de Jetibá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 177/94, TORNA PÚBLICO o resultado parcial dos candidatos **HABILITADOS** e **NÃO HABILITADOS** referentes ao Edital de Convocação do Processo de Eleição Suplementar Indireta para escolha de membros do Conselho Tutelar, para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos, com vigência até 09 de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral, acompanhada pelo Ministério Público, procedeu à análise da documentação apresentada pelos candidatos, em consonância com o disposto no item 10.5 do referido Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo estabelecido.

CANDIDATOS HABILITADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
INS202670043	Lucilea Tressmann
INS202623233	Lucio Mauro Fernandes Junior
INS202609192	Rayane Schwanz Cezario
INS202652976	Hermione Nitz
INS202686716	Adriana Rooge de Sousa
INS202664185	Josilene Silvana Aparecida de Souza

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
NS202643533	Josenilda Caetano de Sousa	Descumprimento do item 10 - 10.5 - ausencia total dos documentos.
INS202646500	Clédia Saager	Descumprimento do item 10 - 10.5 -Certidões emitidas pelos sistemas oficiais dos órgãos da Justiça Federal
INS202686080	Ediani Boldt	Descumprimento do item 10 - 10.5 -Certidões emitidas pelos sistemas oficiais dos órgãos da Justiça eleitoral.
INS202649352	Rosemery Soares de Souza	Descumprimento do item 10 - 10.5 -Certidões 2ª instancia civil e criminal "negativas", emitidas pelos sistemas oficiais dos órgãos da Justiça Federal e Estadual.
INS202666652	Patrícia Rodrigues França	Descumprimento do item 10 - 10.5 -Certidões emitidas pelos sistemas oficiais dos órgãos da Justiça Federal.
INS202615613	Mayko Kruger	Descumprimento do item 10 - 10.5 -Certidões 2ª instancia civil e criminal "negativas", emitidas pelos sistemas oficiais dos órgãos da Justiça Federal e Estadual. Certificado da conclusão de ensino médio reconhecida pelos órgãos competentes.

Conforme retificação do Edital nº 002/2026 - Processo de Eleição Suplementar Indireta para Membros do Conselho Tutelar, especificamente quanto ao item 12.1 do referido edital, fica estabelecido que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação da lista dos candidatos habilitados e não habilitados a participarem do processo de capacitação e exame de conhecimento, qualquer cidadão maior de 18 (dezoito) anos e civilmente capaz poderá requerer a impugnação de candidato, mediante petição devidamente fundamentada.

O processo de capacitação e exame de conhecimento ocorrerá no dia 14 de junho de 2026.

I - As impugnações deverão ser protocoladas exclusivamente via **E-Docs**, endereçadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do